

PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

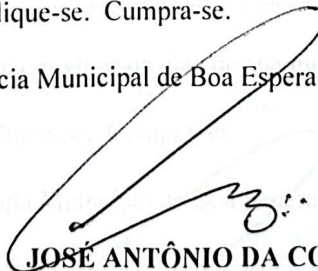
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **APARECIDA AGUIAR DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 654.426.606-04, dos períodos que a mesma teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 25/05/2017, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, equivalentes a 1 ano, 6 meses e 12 dias.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Boa Esperança	19/06/1989 a 31/12/1990	1 ano, 6 meses e 12 dias
TOTAL.....		1 ANO, 6 MESES E 12 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 08 de julho de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE